



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD**  
**GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Av. Antônio Carlos Magalhães, 510 - Campus Universitário -  
CEP: 48.902-300 - Juazeiro – BA, Telefone: 74 2102-7664.  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br); E-mail: [sead@univasf.edu.br](mailto:sead@univasf.edu.br)

**ANEXO II**

**MINUTA DE REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**  
**DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – EaD –**  
**UNIVASF**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este Regulamento está baseado na Resolução 02/2015 do Conselho Nacional de Educação, a qual determina que a estrutura do currículo deverá incluir 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento (atividades complementares) em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da Instituição.

Art. 2º Serão consideradas atividades complementares aquelas que estão descritas no Inciso III do artigo 12 (Resolução 2/2015 CNE), a saber:

- a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;
- b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
- c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD**  
**GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Av. Antônio Carlos Magalhães, 510 - Campus Universitário -  
CEP: 48.902-300 - Juazeiro – BA, Telefone: 74 2102-7664.  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br); E-mail: [sead@univasf.edu.br](mailto:sead@univasf.edu.br)

d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social

**CAPÍTULO II**  
**DOS OBJETIVOS**

Art. 3º São objetivos das Atividades Complementares ao Currículo:

- I. permitir o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural da coletividade local e global, e, até mesmo com a iniciação à pesquisa e com a prática docente, otimizando a contextualização teoria-prática no processo ensino aprendizagem e o aprimoramento pessoal.
- II. estabelecer diretrizes que sedimentarão a trajetória acadêmica do discente, preservando sua identidade e vocação;
- III. ampliar o espaço de participação deste no processo didático-pedagógico, consoante a tendência das políticas educacionais de flexibilizar o fluxo curricular para viabilizar a mais efetiva interação dos sujeitos do processo ensino aprendizagem na busca de formação profissional compatibilizada com suas aptidões;
- IV. correlacionar teoria e prática, mediante a realização de experiências de pesquisa, extensão e atualização profissional;
- V. incentivar o estudo e o aprofundamento de temas relevantes e originais, que despertem o interesse da comunidade científica, visando ao aprimoramento das reflexões e práticas na área de Educação;
- VI. dinamizar o curso, com ênfase no estímulo à capacidade criativa e na corresponsabilidade do discente no seu processo de formação inicial e continuada.

**CAPÍTULO III - DO REGISTRO, DA CARGA HORÁRIA E DA FREQUÊNCIA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD**  
**GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Av. Antônio Carlos Magalhães, 510 - Campus Universitário -  
CEP: 48.902-300 - Juazeiro – BA, Telefone: 74 2102-7664.  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br); E-mail: [sead@univasf.edu.br](mailto:sead@univasf.edu.br)

Art. 4º O registro das atividades complementares no Histórico Escolar do aluno está condicionado ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- I. Os documentos que comprovam a realização das atividades deverão ser enviados: a) em formato digital, em um único arquivo pdf, para o e-mail do Curso; b) em formato impresso encaminhadas via correios para o endereço físico do Curso; ou c) em formato impresso entregues diretamente na Secretaria do Curso de Ciências Biológicas. A Coordenação do curso de Licenciatura em Ciências biológicas não se responsabiliza por problemas decorrentes do envio das atividades complementares.
- II. O aluno deverá cumprir, entre o primeiro (1º) e o oitavo (8º) período do Curso, a carga horária total de atividades complementares exigidas.
- III. A Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade a distância, junto aos tutores, será responsável pela implementação, acompanhamento destas atividades.

Art. 5º Compete à Coordenação do Curso instituir uma Comissão de Avaliação das Atividades Complementares. Esta será composta por 3 (três) professores do Curso e/ou profissionais da área de Educação da Secretaria de Educação a Distância.

Art. 6º Cabe ao aluno comprovar sua participação nas atividades realizadas, junto à Coordenação do Curso mediante apresentação de certificado ou declaração.

Art. 7º Ao final de cada período letivo deve o Coordenador encaminhar a listagem de estudantes, juntamente com a carga horária complementar cumprida, para o setor responsável pelo registro e controle acadêmico da instituição, para fins de registro no histórico escolar do aluno.

Art. 8º As atividades complementares integram a parte flexível do currículo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, exigindo-se o seu total cumprimento para a obtenção do diploma de graduação.

Art. 9º O estudante deverá cumprir a carga horária total de 200 horas, conforme descrito no Anexo I. Assim, deverá cumprir, em cada item, o limite de:

- I. Até 100 horas de atividades de ensino;
- II. Até 100 horas de atividades de pesquisa;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD**  
**GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Av. Antônio Carlos Magalhães, 510 - Campus Universitário -  
CEP: 48.902-300 - Juazeiro – BA, Telefone: 74 2102-7664.  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br); E-mail: [sead@univasf.edu.br](mailto:sead@univasf.edu.br)

- III. Até 100 horas de atividades de extensão;
- IV. Até 50 horas de atividades socioculturais, artísticas e esportivas.

#### **CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Câmara de Ensino.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD**  
**GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Av. Antônio Carlos Magalhães, 510 - Campus Universitário -  
CEP: 48.902-300 - Juazeiro – BA, Telefone: 74 2102-7664.  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br); E-mail: [sead@univasf.edu.br](mailto:sead@univasf.edu.br)

**ANEXO I – REQUERIMENTO DE VALIDAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM**  
**ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO CURRÍCULO (ACC)**

Discente: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>HORAS</b>	<b>MÁXIMO A CONSIDERAR</b>	<b>COMPROVANTE</b>
Monitoria em eventos acadêmicos	10h/monitoria	30h	Certificado ou declaração emitida pelo órgão promotor do evento.
Monitoria em disciplinas da graduação	60h/semestre	60 h	Certificado ou declaração emitida pelo docente da disciplina.
Cursos na área de Educação ou Ensino de Ciências e Biologia.	Número de horas do curso	50h	Certificado ou declaração emitida pela instituição responsável pelo curso.
Cursos de aperfeiçoamento relacionados (idiomas, informática, cursos à distância)	Número de horas do curso	50 h	Certificado ou declaração emitida pela instituição responsável pelo curso.
Disciplinas de outros cursos cursadas no âmbito da UNIVASF (que não integram o currículo do próprio curso e nem componham a carga horária das optativas e eletivas).	60h/disciplina	60h	Histórico escolar ou declaração do Registro Escolar.
Estágios extracurriculares, experiências docentes e PIBID	30h/ atividade/ semestre	90h	Declaração da Instituição responsável pelo Estágio.
<b>LIMITE DE 100 HORAS PARA AS ATIVIDADES DE ENSINO</b>			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD**  
**GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Av. Antônio Carlos Magalhães, 510 - Campus Universitário -  
CEP: 48.902-300 - Juazeiro – BA, Telefone: 74 2102-7664.  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br); E-mail: [sead@univasf.edu.br](mailto:sead@univasf.edu.br)

**GRUPO 2- ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>HORAS</b>	<b>MÁXIMO A CONSIDERAR</b>	<b>COMPROVANTES</b>
Iniciação científica	50h/ semestre	50h	Declaração do pesquisador-orientador, sobre a aprovação do relatório final e da carga horária desenvolvida.
Participação em eventos científicos	10h/ participação	60h	Certificado emitido pela instituição organizadora.
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos ou similares	30h/ trabalho	90h	Declaração ou certificado da comissão organizadora.
Realização de palestra em eventos de natureza científica/pedagógica	30h/ palestra	90h	Certificado ou declaração da instituição promotora.
Produção de material didático ou paradidático	30h/ produção	90h	Livros, jogos, vídeos, animações publicados ou validados por uma instituição de educação.
Publicação de resumo em evento científico: evento regional - Primeiro Autor	4h/resumo	30h	Certificado ou declaração da instituição organizadora.
Publicação de resumo em evento científico: evento nacional - Primeiro Autor	8h/resumo		
Publicação de resumo em evento científico: evento internacional - Primeiro Autor	12h/resumo		
Publicação de resumo em evento científico: evento regional - Co-Autor	2h/resumo		
Publicação de resumo em evento científico: evento nacional - Co-Autor	4h/resumo		
Publicação de resumo em evento científico: evento internacional - Co-Autor	6h/resumo		
Participação em comissão organizadora de eventos científicos	30h/evento	90h	Certificado ou declaração da instituição organizadora
Participação em eventos científicos como monitor	10h/monitoria	30h	Certificado ou declaração da instituição organizadora
Autoria de artigo científico em revista indexada	20h/ artigo	60h	Cópia do artigo completo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD**  
**GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Av. Antônio Carlos Magalhães, 510 - Campus Universitário -  
CEP: 48.902-300 - Juazeiro – BA, Telefone: 74 2102-7664.  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br); E-mail: [sead@univasf.edu.br](mailto:sead@univasf.edu.br)

Coautoria de artigo científico em revista indexada	10h/artigo	60h	Cópia do artigo completo
<b>LIMITE DE 100 HORAS PARA AS ATIVIDADES DE PESQUISA</b>			

**GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>HORAS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>COMPROVANTES</b>
Participação de comissão organizadora de eventos de extensão	30h/evento	90h	Declaração da Instituição/Organização promotora.
Participação em eventos de extensão como monitor	10/monitoria	30h	Certificado ou declaração emitida pelo órgão promotor do evento.
Congressos, seminários, simpósios, mesas-redondas, oficinas e similares (participação, como expositor ou debatedor)	40h/participação	80h	Certificado/atestado ou declaração da Instituição/Organização promotora.
Congressos, seminários, simpósios, mesas-redondas, oficinas, palestras e similares (participação, como assistente ou ouvinte)	05h/participação	50h	Certificado/atestado ou declaração da Instituição/Organização promotora.
Participação em projetos de extensão, projetos sociais, trabalho voluntário em entidades vinculadas a compromissos sócio-políticos (ONGS, Projetos comunitários, Creches, Asilos etc).	50h/participação	50h	Declaração, contendo o tipo de atividade e a carga horária desenvolvida, expedida Instituição/Organização.
Cursos de extensão universitária	Número de horas do Curso	80h	Declaração da Instituição/Organização promotora.
<b>LIMITE DE 100 HORAS PARA AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>			

**GRUPO 4 - ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS, ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>HORAS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>COMPROVANTES</b>
Representação estudantil	10h/ano	30h	Declaração da secretaria, presidência



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD**  
**GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Av. Antônio Carlos Magalhães, 510 - Campus Universitário -  
CEP: 48.902-300 - Juazeiro – BA, Telefone: 74 2102-7664.  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br); E-mail: [sead@univasf.edu.br](mailto:sead@univasf.edu.br)

			do conselho ou coordenador de curso.
Participação em atividades sócio-culturais, artísticas e esportivas (coral, música, dança, bandas, vídeos, cinema, fotografia, cineclubes, teatro, campeonatos esportivos etc. (não curriculares))	10h/ participação	20h	Declaração da Instituição/Organização promotora.
Participação em associações estudantis, culturais e esportivas (Associação atlética, Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico, Comissão de formatura)	10h/ participação	20h	Declaração da Instituição.
<b>LIMITE DE 50 HORAS PARA AS ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS</b>			

<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	
<b>GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO</b>	
<b>GRUPO 2 - ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	
<b>GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	
<b>GRUPO 4 - ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS, ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	

**Assinatura da Comissão de Avaliação:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_